



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.847, DE 05 DE MAIO DE 2026.

“PRORROGA A VIGÊNCIA, POR 02 (DOIS) ANOS, DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a vigência de Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Aguaí, conforme Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO o Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, inciso III: “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”;

CONSIDERANDO publicação no Diário Oficial Municipal (Informativo Oficial Municipal, Jornal Oficial, do Município de Aguaí, edição nº 1008, página 50, de 24 de junho de 2024), conforme Edital de Resultado Final do Concurso Público Edital nº 001/2024, com a respectiva homologação do mesmo, datada de 21/06/2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5292/2024, que “dispõe sobre a homologação de resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2024”;

CONSIDERANDO que de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, a sua vigência abrange o prazo de 02 (dois) anos, a contar de sua homologação (21 de junho de 2024), podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público e desde que não haja prejuízos à Administração (conforme tópico 11.2 do Edital do Concurso Público: “*O prazo de validade deste Concurso público é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração*”);

CONSIDERANDO ainda o interesse público no tocante à prorrogação da vigência do aludido concurso público;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado, pelo período de 02 (dois) anos, conforme previsão já existente (tópico 11.2. do Edital), a vigência do Concurso Público Edital nº 001/2024, a contar de 21 de Junho de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 05 de Maio de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º Ano de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Cinco Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO